



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 18 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Art. 1º Ficam reduzidas em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Órgão Orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Função 11 - Trabalho  
Subfunção 333 - Empregabilidade  
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca  
Ação 2.210 - Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros  
Despesa 356 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 49.000,00  
Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), será utilizado para acrescentar as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL  
Órgão Orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL  
Unidade Orçamentária: 55056 - Fundo de Assistência Municipal ao Esporte de Itajaí  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 13 - Esporte e Lazer  
Ação 2.341 - Manutenção das Atividades Esportivas - FAMESPI  
Despesa 620 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 49.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

O Programa FEAPI nos Bairros gastou pouco mais de 50% dos valores previstos em 2024 e sem nenhum impacto significativo para a população. Assim, sugere-se a aplicação desses recursos para o desenvolvimento de esportes e atividades esportivas em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**